



Publicação de portarias

2 mensagens

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

13 de setembro de 2022 16:41

Para: Boletim de Serviços <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

Prezado(a), Boa Tarde!

Segue em anexo Portarias nº 84 e 85/2022-PRAD, para publicação.

Atenciosamente,

Evangelina Sousa

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581

2 anexos

 **PORTaria 85.pdf**
144K

 **portaria 84.pdf**
144K

Boletim de Serviços UFPI <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

13 de setembro de 2022 16:53

Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

Boa tarde!

Segue publicação no Boletim de Serviço, confira: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2022/713.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 713 SETEMBRO/2022
Portarias Nº 84 e 85/2022
(PRAD/UFPI)**

13 de setembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 84 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.012631/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, lançamento e manutenção de cabeamento para trançado UTP e fibra óptica, tanto na parte interna quanto na parte externa (Campi e Colégios Técnicos da UFPI), proposta nos termos estabelecidos no art. 10, § 2º, inciso III da Instrução Normativa SGD Nº 01/2019:

Integrante Requisitante: Antônio Pércles Bomfim Saraiva de Oliveira, Unidade de Exercício: STI/UFPI;

Integrante Técnico: André Lucas da Costa Soares, Unidade de Exercício: CAF/CPCE;

Integrante Técnico: Klendson Medeiros da Silva, Unidade de Exercício: CTBJ/UFPI;

Integrante Técnico: Antonio Luis de Sousa Nunes, Unidade de Exercício: CTF/UFPI;

Integrante Técnico: Manoel da Guia Nunes da Cruz, Unidade de Exercício: CAFS/UFPI;

Integrante Técnico: Jonnison Lima Ferreira, Unidade de Exercício: CSHNB/UFPI;

Integrante Administrativo: Vanecy Matias da Silva, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido na Seção I - Planejamento da Contratação da Instrução Normativa SGD Nº 01/2019, de 04/04/2019;

Art. 3º - O exercício dos integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado;

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Superintendência de Tecnologia da Informação para adoção de medidas convenientes;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 15:52)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2d57548e21**



Portaria - Planejamento da contratação

2 mensagens

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

14 de setembro de 2022 10:14

Para: sti@ufpi.edu.br

Prezados, bom dia!

Segue a portaria nº 84/2022 em anexo, que trata da designação para compor comissão de equipe de planejamento da contratação.

Atenciosamente,

Erika Mesquita

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581

 **portaria 84.pdf**
252K

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

14 de setembro de 2022 10:16

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **portaria 84.pdf**
252K